



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Portaria nº 010/2017

Coivaras (PI), 02 de janeiro de 2017

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93 II, "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento do Município de Coivaras, Estado do Piauí, o Senhor, JOSÉ FREIRE FURTADO, inscrito no C. P. F. nº 007.554.433-49.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, em dois de janeiro de dois mil e dezessete.

Comunique-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Marcelino Almeida Araújo
CPF nº 358.940.563-15
Prefeito Municipal

João do Monte Furtado Neto
CPF nº 834.784.503-49 Port.: 001/2017
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Portaria nº 010/2017

Coivaras (PI), 02 de janeiro de 2017

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93 II, "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, para o Departamento de Fiscalização de Obras do Município de Coivaras, Estado do Piauí, o Senhor, JOSÉ FREIRE FURTADO, inscrito no C. P. F. nº 835.216.313-20.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, em dois de janeiro de dois mil e dezessete.

Comunique-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Marcelino Almeida Araújo
CPF nº 358.940.563-15
Prefeito Municipal

João do Monte Furtado Neto
CPF nº 834.784.503-49 Port.: 001/2017
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA
Av. Hevídio Nunes, nº. S/N, Centro. – Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

DECRETO Nº 001/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

Nomear EDCARLOS DELAI para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças de Colônia do Gurgueia – Piauí.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve;

DECRETA:

Art.1º. – Nomear EDCARLOS DELAI para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Colônia do Gurgueia – Piauí.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, 01 de Janeiro de 2017.

Alcilene Alves de Araújo
Alcilene Alves de Araújo
Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA
Av. Hevídio Nunes, nº. S/N, Centro. – Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

DECRETO Nº 009/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

Nomear ALCILENE ALVES DE ARAUJO CPF: 711.655.173-53 e EDCARLOS DELAI, CPF: 782.105.181-00, como responsáveis na movimentação financeira das contas vinculadas ao PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA - PIAUÍ.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art.1º. – Fica nomeados ALCILENE ALVES DE ARAUJO CPF: 711.655.173-53 e EDCARLOS DELAI, CPF: 782.105.181-00, como responsáveis na movimentação financeira de todas as contas vinculadas a Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia – Piauí, CNPJ: 41.522.350/0001-03, com poderes para solicitar saldos e extratos, sustar/contrar ordenar chegues, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar apagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos pelo gerenciador financeiro/ASPP, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar para mesma titularidade transferência por meio eletrônico, consultar obrigações no débito direto autorizado – DDA, cartão transporte – autorizar DEB/TRANSF através de meio eletrônico e tudo mais que seja necessário ao funcionamento das transações bancárias da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, 01 de Janeiro de 2017.

Alcilene Alves de Araújo
Alcilene Alves de Araújo
Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia